

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste				95.684.544/0001-26	
Endereço					
Rua José de França Pereira, 10					
Cidade		UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Santa Maria do Oeste		PR	85.230-000	42 – 3644 11 37	Municipal
Conta Banco*		Agência*			
Corrente*					
001		4757-0			
Responsável					
Claudio Leal					
RG /SSP-XXXX		Função			
3.531.523-3		Prefeito Municipal		Prefeito Municipal	
Endereço					
Rua José de França Pereira , 10				CEP	
				85 230-000	

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
------	-------------	-----------------------



Preeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Início:	À partir da publicação no DIOE
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário		
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas - fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	18/09/2015

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. **A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.**

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste				UF	PR
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término		Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Santa Maria do Oeste	À partir da publicação	17/09/2015	Und	55	



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244



5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

PT- Entidade: 3/5		Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste			UF:
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)					
Meta	Especificação		Quantidade		Total
			Diretos	Indiretos	
1	Agricultores familiares (nome, CPF, endereço onde o tanque será instalado)		55	113	168
TOTAL (sem repetição)					168
META	CPF	NOME	CPF	ENDEREÇO	
1	025.493.509-52	CLAUDIO GUBIANE	025.493.509-52	Assentamento Recanto Feliz	
1	055.235.869-00	RITA FATIMA SOUZA	055.235.869-00	Assentamento Recanto Feliz	
1	710.324.289-53	JOSE ADEMIR SILVERIO	710.324.289-53	Assentamento Recanto Feliz	
1	017.171.409-12	EDNEL BARBOSA	017.171.409-12	Assentamento Estrela do Oeste	
1	040.345.859-51	JOSEMAR BATISTA	040.345.859-51	Assentamento Estrela do Oeste	
1	168.040.709-00	ANGELIN POLIDORIO	168.040.709-00	Assentamento Estrela do Oeste	
1	451.005.869-15	SALVADOR ALVES DE LIMA	451.005.869-15	Assentamento Estrela do Oeste	
1	480.322.809-44	JOAQUIM SUTIL RIBEIRO	480.322.809-44	Assentamento Estrela do Oeste	
1	857.003.209.91	ADEMIR POLICHA	857.003.209.91	Assentamento Estrela do Oeste	
1	025.797.539.07	JOEL DA SILVA	025.797.539.07	Assentamento Estrela do Oeste	
1	835.888.509-10	PEDRO ROQUE DE LIMA	835.888.509-10	Assentamento Estrela do Oeste	



Preleitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de Franca Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

1	ADIR ROQUE AGNES	372.255.700-30	Assentamento Estrela do Oeste
1	JOSE DOROCZ	745.770.779-49	Assentamento Estrela do Oeste
1	VALDIVINO GOMES DE OLIVEIRA	508.499.059-15	Assentamento Estrela do Oeste
1	VALDINEI MARIANO	040.049.809-09	Assentamento Estrela do Oeste
1	JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA	850.967.419-15	Assentamento Araguaí
1	GILMAR RODRIGUES	030.914.129-03	Assentamento Araguaí
1	ELOIR TELES	241.803.949-87	Assentamento Araguaí
1	ANTONIO VASCONCELOS	698.984.309-82	Assentamento Araguaí
1	MARIA LURDES CRUZ	738.469.379-91	Assentamento Araguaí
1	EVAIR GILMAR TELES	871.754.449-15	Assentamento Araguaí
1	SEZARINO CROSKI	597.554.589-72	Assentamento Araguaí
1	VILSON ELEUTERIO DOS SANTOS	484.303.909-87	Assentamento Araguaí
1	JOSE MARIA CROSKI	524.238.679-72	Assentamento Araguaí
1	ANOR DA SILVA	431.563.989-34	Assentamento Araguaí
1	NADIR TODOROVSKI	839.853.449-49	Assentamento Araguaí
1	ADENILSON TELES	030.888.699-22	Assentamento Araguaí
1	AMILTON SERGIO VOLSKI	810.223.019-34	Assentamento Araguaí
1	JOAO ELAERTES VOLSKI	689.513.459-04	Assentamento Araguaí
1	CELSO SOKOLOSKI	906.403.069-34	Assentamento Araguaí
1	ALCEU ANGELO LORINI	528.406.709-68	Assentamento Araguaí
1	JURANDIR JOSE DA SILVA	644.826.009-97	Assentamento Araguaí
1	MARILENE HUZAR	015.536.149-09	Assentamento Araguaí
1	JOAO JOEL DE LIMA	842.205.209-10	Assentamento Araguaí
1	VALDECIR PEDRO EZEQUIEL	667.044.729-91	Assentamento Araguaí



Preeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

1	GEOVANI COSTA CARVALHO	090.211.489-19	Assentamento Araguaí
1	ROSANE BARCKI DE LIMA	043.687.159-93	Assentamento Araguaí
1	VILMAR DA SILVA	738.154.709-00	Assentamento Araguaí
1	NELSON FERREIRA DA SILVA	735.098.099-04	Assentamento Araguaí
1	ADROALDO ALCARA	336.091.799-53	Assentamento Araguaí
1	JOSNI GOMES	018.876.494-62	Assentamento Araguaí
1	ADRIANO DOS SANTOS	028.231.199-81	Assentamento Araguaí
1	SEBASTIAO DE JESUS BRAZ DOS SANTOS	021.096.509-66	Assentamento Araguaí
1	GUILHERME B. SANTOS	708.887.799-68	Assentamento Araguaí
1	ALEXANDRA MARIA PILISSARI	040.251.619-23	Assentamento Araguaí
1	VALDIR FIEBIK DE PAULA	081.907.199-47	Assentamento Araguaí
1	JOSÉ DOS SANTOS	042.568.249-69	Assentamento Araguaí
1	ALEX BARBOSA	035.348.509-80	Assentamento Araguaí
1	ROSILENE PRIETO	022.883.569-01	Assentamento Araguaí
1	JOÃO BATISTA GOMES	906.686.189-49	Assentamento Araguaí
1	DALCI PAULO PELIZZARI	247.545.600-00	Assentamento Araguaí
1	GENI PADILHA PAULENA	982.352.819-53	Assentamento Araguaí
1	VALDEIR NUNES DE FARIAS	635.487.719-04	Assentamento Araguaí
1	JOÃO DEVAMIL CORDEIRO DOS SANTOS	086.745.039-85	Assentamento Araguaí
1	PEDRO MACHADO DOS SANTOS	861.300.569-15	Assentamento Araguaí



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244



7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Santa Maria do Oeste, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. 2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros. 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade, e assinatura</u>) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados. 4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos, 5. Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício; 6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Maria do Oeste, com o aval da SEAB.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Maria do Oeste.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244



Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Santa Maria do Oeste inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Claudio Leal
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Santa Maria do Oeste
Data:	27/11/2014
Assinatura	

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Ser de parecer favorável ao projeto de apoio e estruturação de cadeias produtivas - fortalecimento e desenvolvimento econômico rural, no município de Santa Maria do Oeste, onde irá beneficiar 113 (cento e treze) pequenos produtores rurais, com a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) toneladas de produtores de leite.

Nome:	Antonio Vila Real
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Ivaiporã
Data:	Antonio Vila Real R.G. 3.413.388-3 CPF 435.285.899-49 Chefe do N.R. Ivaiporã
Assinatura	

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	
Assinatura	

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 10
Rub.: 1